



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



### AUTORIZAÇÃO

Em cumprimento a formalidade prevista no inciso VIII, art. 72 da Lei nº 14.133/2021, DECLARO estar ciente e de acordo com os documentos que instruíram o pedido inicial de contratação e AUTORIZO a abertura do procedimento administrativo de INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO que visa a Locação de imóvel, com a finalidade de abrigar o Setor de Transporte e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Avenida E, quadra 124, lote 32, 33, 34 e 35, no Bairro Cidade Jardim, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária: Exercício 2024.

Remeta-se o procedimento à Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

PARAUAPEBAS - PA, 05 de julho de 2024.

LINDOMAR SILVA Assinado de forma  
ALMEIDA:345565 digital por LINDOMAR  
SILVA  
08304 ALMEIDA:34556508304  
**LINDOMAR SILVA ALMEIDA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. nº 558/2024

**RECEBEMOS**  
Em 07/07/2024 às 15 hs  
LIC. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
*Carla R. Luz*



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, COM A FINALIDADE DE ABRIGAR O SETOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADO NA AVENIDA E, QUADRA 124, LOTE 32, 33, 34 E 35, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, no valor de 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

RATIFICO, todo o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 6.2024-001SEMAD, conforme instrução em atendimento ao art. 72 da lei nº 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAUAPEBAS - PA, 23 de agosto de 2024.

LINDOMAR SILVA  
ALMEIDA:34556508304  
Assinado de  
forma digital por  
LINDOMAR SILVA  
ALMEIDA:345565  
08304

**LINDOMAR SILVA ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº 558/2024